

PORTARIA N. 0174/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010651439202419,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **RAFAEL MADUREIRA**, matrícula n. 122037, na 2ª Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, a parte em que estabeleceu lotação ao referido servidor na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 29/02/2024 às 15:12:35 SIGN: fbc55f32b8b9c6609e65af200bcd0a1b0bdf6d17 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/fbc55f32b8b9c6609e65af200bcd0a1b0bdf6d17</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.